



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 064 DE 26 DE MAIO DE 2015.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 18.912,00 (dezoito mil, novecentos e doze reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, nas despesas de contrato de prestação de serviços com o Orfanato Maria Carmem e que visa custear o acolhimento institucional das menores Sasha Rodrigues da Silva e Maykety Nely Rodrigues da Silva, conforme Lei nº 6.096, art. 8º, III, de 30 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.116	3.3.90.39.00.00.00   Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica	0001	462	R\$ 18.912,00
<b>TOTAL R\$ 18.912,00</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.116	3.3.50.41.00.00.00   Contribuições	0001	458	R\$ 18.912,00
<b>TOTAL R\$ 18.912,00</b>				

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de maio de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Martina Alves de Moraes**  
**Secretária de Administração**